

REGIMENTO

XVII CONAFISCO- Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital

De 27 de novembro a 01 de dezembro de 2016 – Belém-PA

Dos Objetivos do Congresso

1. Objetivo Principal O Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital – CONAFISCO é órgão de deliberação máxima da FENAFISCO, realizado a cada triênio com o objetivo de eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, discutir e aprovar diretrizes para elaboração do plano de ação política, bem como promover a organização, mobilização e desenvolvimento sindical do fisco estadual e distrital.

1.1 Objetivos Específicos O XVII CONAFISCO tem por objetivo reunir os integrantes do Fisco Estadual e Distrital filiados aos Sindicatos da base que compõem a FENAFISCO para discussões de assuntos relacionados aos interesses da categoria e da sociedade, e terá como tema principal:

“Sonegação fiscal é crime, quem paga a conta é você.”

Serão temas complementares do XVII CONAFISCO:

- 1 - **SONEGAÇÃO FISCAL É CRIME:** suas modalidades e as medidas propostas para combatê-la;
- 2 - *Cenários das Reformas Previdenciária (Previdência Pública e Própria x Complementar e PEC 555), Trabalhista, Política e Tributária;*
- 3 - *As Ferramentas Tecnológicas no Combate à Sonegação;*
- 4 - *O papel da Educação Fiscal na promoção da Cidadania e da Justiça Fiscal - Desmistificando a Carga Tributária;*
- 5 - *Perspectivas Políticas, Sociais e Econômicas.*

Da Realização e da Organização

2. Realização O XVII CONAFISCO - Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital é uma realização da FENAFISCO- Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, entidade sindical de segundo grau no sistema Confederativo brasileiro, com abrangência e base em todo o território nacional que congrega sindicatos representativos do Fisco Estadual e Distrital do País em parceria com o SINDIFISCO/PA – Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, entidade sediadora do evento.

3. Organização e Coordenação O XVII CONAFISCO será organizado e coordenado pela FENAFISCO, em parceria com o SINDIFISCO/PA – Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, através da Comissão Organizadora. O evento deverá ser gravado em vídeo e voz para ser encaminhado à

Comissão Técnica responsável pelo Relatório Final do XVII CONAFISCO – Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital.

Do Período e do Local de Realização

4. Período e Local O XVII CONAFISCO será realizado, na cidade de Belém, no Estado do Pará, nas instalações do **Hotel Princesa Louçã**, localizado na Avenida Presidente Vargas, 882, bairro Campina, e na Sede Campestre da **Assembleia Paraense**, na Avenida Almirante Barroso, 4614, bairro Souza, no período de **27 de novembro a 01 de dezembro de 2016**.

5. Estruturas Complementares Disponíveis Serão disponibilizadas estruturas complementares de apoio e segurança para dar suporte à realização do evento.

Do Orçamento

6. Orçamento O orçamento geral do XVII CONAFISCO fica estabelecido em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme decisão tomada por ocasião da 171ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO, realizada na cidade de Recife-PE, nos dias 05 e 06 de novembro de 2016, e que não poderá ser excedido, salvo se autorizado pelo Conselho Deliberativo da FENAFISCO.

6.1. Rateio das Despesas As despesas gerais do XVII CONAFISCO serão rateadas da seguinte forma:

- I. 25% (vinte e cinco por cento) para a FENAFISCO;
- II. 12,5% (doze e meio por cento) para o SINDIFISCO-PA (estado sediado do evento);
- III. 62,50% (sessenta e dois e meio por cento) para os demais Sindicatos filiados.

O valor a ser rateado para cada sindicato filiado será proporcional ao número de delegados com direito a voz e voto, sendo de responsabilidade do sindicato o pagamento da parcela correspondente aos números de seus delegados (art.12, parágrafos 1º e 3º do Estatuto da FENAFISCO), cujo valor será encontrado pela multiplicação da importância individual por delegado de R\$ 4.010,70 (quatro mil e dez reais e setenta centavos), pelo número de delegados a que o sindicato tem direito;

O XVII CONAFISCO - Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital custeará as despesas com a organização do evento e com as despesas referentes aos palestrantes e as demais a elas vinculadas.

6.2. Pagamento do Rateio O valor pertinente a cada entidade deverá ser pago, conforme deliberação da 171ª e 172ª Reuniões Extraordinárias do Conselho Deliberativo da FENAFISCO, será efetuado, a vista, ou em até 06(seis) parcelas iguais e consecutivas, com o pagamento da primeira até o dia 25 de fevereiro de 2016 e as subsequentes, nos seguintes vencimentos: 25 de março, 25 de abril, 25 de maio, 25 de junho e 25 de julho de 2016, conforme boleto bancário emitido a favor da FENAFISCO na conta própria de eventos e enviados, via e-mail e via

correio, para todos os Sindicatos Filiados, em tempo hábil para sua quitação.

6.3. Patrocínio

Fica permitida a busca de patrocínio, acrescentando-se ao valor orçado para melhorar a qualidade do evento, devendo, ao final do encerramento do XVII CONAFISCO - Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital, ser feita a demonstração da fonte dos recursos, do valor do patrocínio e da forma de sua aplicação.

Não poderá ser aceito o patrocínio de empresa privada contribuinte do ICMS, sendo permitido empresa pública, mesmo que seja contribuinte do ICMS.

Dos Participantes

7. Público Alvo

Poderão inscrever-se os filiados aos sindicatos integrantes da base da FENAFISCO em dia com suas obrigações estatutárias, e os delegados escolhidos e inscritos pelos Sindicatos Filiados.

8. Convidados Especiais

A critério da Comissão Organizadora do XVII CONAFISCO poderá ser especialmente, convidados para participar do Congresso, como ouvintes, palestrantes ou debatedores:

- I. Representantes de entidades de servidores públicos e de outras categorias;
- II. Entidades participantes do Fórum Fisco Nacional;
- III. Entidades participantes do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado –FONACATE;
- IV. Profissionais da área tributária, e,
- V. Representantes políticos.

Das Vagas

9. Do Quantitativo

O XVII CONAFISCO terá disponibilidade para 1.000 (um mil) participantes, divididos entre delegados, congressistas, acompanhantes, palestrantes ou debatedores e convidados.

Do Processo de Inscrição

10. Inscrições

As inscrições dos participantes observarão ao estabelecido pelo Conselho Deliberativo da FENAFISCO, na forma abaixo:

I – As pré-inscrições deverão ser feitas através no portal da FENAFISCO no link do evento: www.conafisco.org.br, no período de 15 de junho de 2016 a 31 de julho de 2016, disponibilizado pela FENAFISCO.

II - Os Sindicatos deverão estar em dia com o rateio do XVII CONAFISCO – Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital, na forma estabelecida no item seguinte.

III - As inscrições serão homologadas após prévia autorização do sindicato filiado, e mediante a comprovação do pagamento das parcelas do rateio dos delegados, mantidos os controles necessários no Sindicato de origem.

IV - Os acompanhantes também deverão ser inscritos

10.1. Substituição de Delegados A substituição de Delegados poderá ser feita até às **18 horas**, do dia **27 de novembro de 2016**, mediante formulário próprio de substituição.

10.2. Material do Congresso Será distribuído somente para os delegados e os congressistas devidamente inscritos.

Dos Horários de Funcionamento

11. Horários de Funcionamento

As Atividades serão realizadas, conforme a programação em anexo, parte integrante deste Regimento.

I - O credenciamento para Delegados será realizado no dia 27 de novembro de 2016 e no dia 28 de novembro de 2016 para os demais participantes, das 09 às 17 horas, nas dependências do Hotel Princesa Louça, sede do evento;

II - A abertura Estatutária do XVII CONAFISCO – Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital será realizada no dia 28.11.2016, às 08 horas, para a homologação deste Regimento pelos Delegados devidamente inscritos, no Hotel Princesa Louça, sede do evento;

III – A Eleição Geral para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da FENAFISCO – Triênio 2016/2019 será realizada no dia 28.11.2016, das 09 às 15 horas, no Hotel Princesa Louça, sede do evento;

IV - A abertura SOLENE do XVII CONAFISCO – Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital será realizada na noite do dia 28.11.2016, às 20 horas, no Salão de Festas da Sede Campestre da **Assembleia Paraense**, localizada na Avenida Almirante Barroso, 4614, bairro Souza, Belém - PA.

V - As Apresentações de Painéis, de Palestras e Plenárias serão realizadas nos dias 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2016, no período da tarde, no Hotel Princesa Louça, sede do evento;

VI - As Apresentações dos Trabalhos Técnicos serão realizadas no dia 01/12/2016, pela manhã no Hotel Princesa Louça, sede do evento;

VII - A solenidade de posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da FENAFISCO ocorrerá às 20h do dia 01.12.2016, Salão de Festas da Sede Campestre da **Assembleia Paraense**, localizada na Avenida Almirante Barroso, 4614, bairro Souza, Belém - PA.

VIII - As Atividades de Integração acontecerão de acordo com a programação em anexo.

Da Direção do Congresso

12. Comissões

O XVII CONAFISCO – Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital será composta por:

- I. Coordenação Geral;
- II. Coordenação Executiva;
- III. Comissão Técnica, e,
- IV. Comissão de Apoio Logístico.

I. Da Coordenação Geral: A Coordenação Geral do XVII CONAFISCO – Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital é o órgão máximo da organização do evento, será constituída pelo Presidente da FENAFISCO e pelos Presidentes das entidades filiadas.

II. Da Coordenação Executiva: A Coordenação Executiva, órgão gestor do Congresso será composta pela Comissão Organizadora do XVII CONAFISCO – Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital competindo a ela as tarefas de planejar, coordenar e orientar os trabalhos dos grupos e da Plenária, e ainda:

- a) Organizar a composição das Mesas Diretoras das Sessões Plenárias;
- b) Supervisionar os serviços das Comissões de Apoio Logístico, e,
- c) Decidir sobre os casos omissos.

III. Da Comissão Técnica: A Comissão Técnica, composta de quatro membros, indicados pela Coordenação Executiva, coordenará as atividades de caráter científico e os trabalhos dos Relatores das exposições do evento.

IV. Da Comissão de Apoio Logístico: As equipes responsáveis pela organização do evento serão indicadas pela Comissão Organizadora e se constituirão das seguintes Comissões de Apoio Logístico:

- a) Comissão de Organização do evento, com as seguintes atribuições: recepção, hospedagem, transportes, eventos sociais e finanças, e,
- b) Comissão de Comunicação e Divulgação.

Os grupos responsáveis pela organização interna, do evento serão indicadas e Coordenados pela Comissão Organizadora, com apoio das Subcomissões abaixo qualificadas.

- I. Organização Geral do Evento;
- II. Recepção e Hospedagem;
- III. Transportes
- IV. Eventos Sociais;
- V. Imprensa e Divulgação;
- VI. Esportes.

Os membros e responsáveis serão previamente escolhidos pela Comissão Organizadora de acordo com suas funções.

Da Programação das Plenárias, Painéis e Demais Atividades

13. Composição das Atividades do Congresso

O XVII CONAFISCO desenrolar-se-á mediante:

- I. Sessões solenes de Abertura e Encerramento;
- II. Sessões Plenárias de Exposição Temática sobre o tema principal e os complementares;
- III. Apresentação de Trabalhos Técnicos – 7º Concurso de Monografias da FENAFISCO

- IV. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da FENAFISCO para o triênio 2016/2019;
- V. VII Torneio Desportivo da FENAFISCO;
- VI. VII Noite de Talentos do Fisco;
- VII. Sessão Plenária Final.

13.1 Normas para Seleção dos trabalhos técnicos, Participação no VII Campeonato Desportivo do Fisco, VII Show de Talentos do Fisco e da FENAFISCO

A seleção dos trabalhos técnicos obedecerá às normas constantes no Regulamento do 7º Concurso de Monografias em anexo. As normas para participação no VII Campeonato Desportivo do Fisco e VII Show de Talentos do Fisco e obedecerão os Regulamentos próprios instituídos e aprovados para cada uma destas atividades, e integrarão a parte social do XVII CONAFISCO – Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital.

14. Identificação dos Participantes

Os inscritos serão identificados por crachás diferenciados contendo o nome, o estado de origem e a indicação de sua atuação no XVII CONAFISCO (Coordenação, Congressista, Delegado, Acompanhante e Palestrante)

- a) Os Delegados serão identificados por crachás vermelhos, contendo o seu nome, o do Sindicato e o do Estado de origem;
- b) Os Congressistas serão identificados por crachás azuis, contendo o seu nome, o do Sindicato ou órgão de representação e o do Estado de origem, e;
- c) Os Membros da COORDENAÇÃO serão identificados por crachás amarelos, contendo o seu nome, o da Entidade e o do Estado de origem e, ainda, a indicação de sua atuação (Coordenação, Diretoria Executiva, Fornecedor e Imprensa);
- d) Os acompanhantes serão identificados por crachás branco, contendo o seu nome, o do Sindicato ou órgão de representação e o do Estado de origem;
- e) Os Convidados e Palestrantes serão identificados por crachás verdes, contendo o seu nome, o órgão de representação e o do Estado de origem.

15. Sessões Plenárias

As Sessões Plenárias constituem-se no fórum máximo do CONAFISCO, onde serão discutidos, aprovados ou rejeitados, total ou parcialmente, todos os trabalhos desenvolvidos no evento.

As Sessões Plenárias serão as seguintes:

- a) Plenária de homologação do Regimento do XVII CONAFISCO;
- b) Plenária de Deliberação Final

I - Mesa Diretora dos Painéis: Cada painel terá uma Mesa Diretora constituída por um Coordenador e um Relator;

II - Tempo dos Painéis: Cada painel terá duração de 02 horas, sendo 25 a 40 minutos para cada Palestrante, seguidos de debates com a plenária e ao final serão concedidos 03 minutos para cada palestrante para as suas considerações finais;

III - Debates/Formulação de Perguntas: Qualquer participante Do XVII CONAFISCO – Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital poderá formular perguntas orais, desde que se identifique pelo nome e delegação, as quais serão respondidas no período destinado para os debates. A coordenação da mesa poderá estipular o número de

perguntas orais;

IV - Tempo das Perguntas: Será de 03 minutos o tempo máximo de cada pergunta formulada nos debates, abrangendo o referencial teórico e a questão em si, e,

V - Encerramento dos Debates: Os debates serão encerrados quando não houver mais participantes inscritos ou quando não mais houver tempo programado para prolongamento dos trabalhos, a critério da Mesa Diretora.

Dos Relatórios das Exposições: Cada uma das Exposições será documentada por Relatório, em texto objetivo, contendo a síntese da matéria exposta, um resumo dos debates e as conclusões havidas.

Da Plenária Final: Na Plenária Final serão discutidos, aprovados ou rejeitados, total ou parcialmente, as proposições, moções e requerimentos apresentados ao XVII CONAFISCO- Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital.

As proposições, moções e requerimentos poderão ser formulados, por escrito e de forma legível e apresentados à Comissão Organizadora até às 19 horas do dia anterior à Plenária Final.

Do Relatório Final: A Comissão Técnica documentará o XVII CONAFISCO- Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital, através do Relatório Final, contendo uma síntese dos Relatórios dos Painéis de Exposições realizados, e a relação das principais conclusões em forma de diretriz ou proposta de ação, bem como as Proposições, Moções e Requerimentos aprovados

Da Divulgação: O Relatório Final será encaminhado às entidades filiadas e amplamente divulgado em edição especial do Jornal ou revista da FENAFISCO, assim como estará disponível no Portal da FENAFISCO.

16. Revista

Haverá a publicação de uma revista com a síntese do evento, conforme deliberação a ser aprovada em Reunião do Conselho Deliberativo.

Será encaminhado às entidades filiadas 10 (dez) exemplares da edição especial da revista do XVII CONAFISCO, para cada Sindicato filiado. Havendo interesse por um número maior, o custo será por conta do interessado.

Das Deliberações do Congresso

17. Deliberações

As deliberações do XVII CONAFISCO serão tomadas em sessões plenárias através do voto direto, por maioria simples dos presentes com direito a voto. Os pontos convergentes das plenárias terão prioridade de apreciação. Os pontos divergentes serão destacados e submetidos para o final da plenária e terão direito a uma defesa a favor e outra contra.

17.1. Direito a Voz e Voto

Terão direito a voz e voto:

- I. O Membro nato do CONAFISCO: Presidente da FENAFISCO;
- II. Os Delegados escolhidos pelos Sindicatos Filiados, até o

limite estabelecido, de conformidade com a proporção estabelecida no art. 12 do Estatuto da FENAFISCO.

17.2. Direito a Voz Participarão com direito a voz, os demais congressistas e convidados, devidamente, inscritos.

Disposições Gerais

18. Casos Omissos Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XVII CONAFISCO, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo da FENAFISCO.

19. Da aprovação do Regimento Este Regulamento foi aprovado na **174ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo** da FENAFISCO, que aconteceu nos dias **02 e 03 de junho de 2016**, na cidade de Goiânia-GO, e será homologado na Sessão de abertura estatutária do XVII CONAFISCO, por deliberação dos delegados escolhidos pelos Sindicatos para participarem do evento, disciplinando as disposições e funcionamento do evento, vigorando seus efeitos até a finalização total de todos os procedimentos inerentes a sua realização.

Belém-PA, 28 de novembro de 2016.